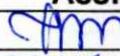
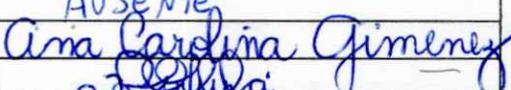
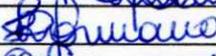
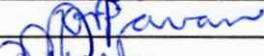


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Presidente deste Conselho, a Sra. Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença de todos. No dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Paulina Bertin de Moraes; EMEB José Baldin e EMEB Bernardo Garcia. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. As Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. Na EMEB Bernardo Garcia, verificou-se a necessidade urgente de reparo no ralo da cozinha. Os conselheiros tiveram conhecimento do cardápio de julho, através do Memorando 25.862/2024. Este Conselho protocolou o Ofício nº 06/2024 – CAE, através do número 21.572/2024, a recomendação que na nova licitação e contrato da merenda, deverá ser incluída as modalidades de maternal e/ou berçário parcial. Considerando que no contrato vigente consta a composição dos preços dos cardápios pelas refeições que são servidas no dia para estes segmentos de Berçário (B1) e Maternal (B2, Mat1 e Mat2). A diferenciação do cardápio do B1 para B2 é a forma da consistência das preparações, sendo o do B2 o mesmo servido aos alunos do maternal. O pagamento é realizado a partir das refeições servidas e apontadas, para todos os segmentos. Além do Ofício nº 05/2024 – CAE, solicitando a publicação do Regimento Interno deste Conselho, através do Protocolo 21.525/2024. Os Conselheiros presentes tiveram conhecimento do Informe CAE nº 06/2024, sobre o evento virtual em comemoração aos 15 anos da Lei da Alimentação Escolar, realizado no dia 20 de junho de 2024, às 15h. Sobre este evento os Conselheiros foram informados através do grupo de WhatsApp, no dia 19/06/2024. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 26 de junho de 2024.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	